**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**Coordenação-Geral de Aquisições**

**Portaria CGAQ/MAPA nº 273, de 13 de novembro de 2026**

A **COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foi confere a Portaria MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente nos dispositivos que tratam da gestão e fiscalização contratual, demais normas aplicáveis à matéria, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.015891/2022-92, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2022, celebrado com a empresa **CONCEPT MOBILITY SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte internacional de bagagem e automóvel, porta a porta, sempre com seguro específico, nas modalidades rodoviária e marítima e, excepcionalmente, aérea, nos casos em que se revele economicamente mais vantajosa, conforme especificado no instrumento contratual e documentos correlatos.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Gestor do Contrato: **CAROLINA EUFÊMIA AQUINO DE SÁ**, SIAPE nº 1827327;

II – Gestor do Contrato Substituto: **JENNIFER SANTOS COSTA**, SIAPE nº 3417236;

III – Fiscal Técnico: **EDNA DE JESUS DA SILVA SANTOS**, SIAPE nº 1797908;

IV – Fiscal Técnico Substituto: **LUIS CARLOS MAVIGNIER DE ARAUJO JOB**, matrícula SIAPE nº 1355043.

**Art. 3º** Os membros designados deverão atuar em estrita observância à legislação vigente, respondendo nos limites de suas atribuições.

**Art. 4º** O presente instrumento, uma vez celebrado, substitui integralmente toda Portaria anteriormente firmada para finalidade idêntica.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA**
Coordenadora-geral de Aquisições

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/484293

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe